



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a inclusão de pontos de parada de ônibus da linha Verdes Mares, e o recálculo de valores no município de Balneário Barra do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a adição de pontos de parada da linha Verdes Mares nos bairros Conquista, Pinheiros, Costeira e Salinas, no município de Balneário Barra do Sul, é fundamental para a mobilidade urbana da cidade. Essa medida não apenas facilita o acesso dos moradores ao transporte público, como também melhora a integração entre os diferentes bairros da cidade.

- atualmente, a linha Itinga/Barra Velha conta apenas com um ponto de parada em Balneário Barra do Sul, localizado no Centro da cidade. Essa situação gera dificuldades para os moradores de outros bairros, que enfrentam problemas de deslocamento. Além disso, muitos passageiros acabam pagando o valor integral da passagem, mesmo que não estejam viajando até o ponto final;

- solicita-se, portanto, junto à adição de pontos de parada nos bairros referidos, o recálculo de valores de acordo com o destino final dos passageiros. Com essas medidas, espera-se promover um transporte mais acessível e de qualidade para todos os residentes de Balneário Barra do Sul;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a inclusão de pontos de parada de ônibus da linha Verdes Mares, e o recálculo de valores no município de Balneário Barra do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente".

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 16/07/2024, às 17:23.
